



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL nº 07/2024

COMUNICADO nº 1

A Coordenadoria de Concursos (CCONC), com esteio no item 38 do **Edital nº 07/2024**, que contém as normas do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2025, dos Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio, na modalidade Integrada ao Ensino Médio, dos *campi* Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí e Valença, **INFORMA** que o candidato poderá apresentar, no local onde ocorrerá a aplicação das Provas Objetiva e Redação, a título de identificação, o documento de identidade digital visualizado por aplicativos governamentais oficiais, e, portanto:

- No item 12.2 do Edital nº 07/2024:

Onde se lê: “O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará as Provas Objetiva e Redação com 01 (uma) hora de antecedência, munido de seu Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e de seu Documento Oficial original, com foto (não será aceita cópia, mesmo que autenticada, nem identidade digital). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.”

Leia-se: “O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local onde se realizará as Provas Objetiva e Redação com **01 (uma) hora de antecedência**, munido de seu Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) e de seu Documento Oficial original, com foto (não será aceita cópia, mesmo que autenticada), **valendo** como identidade, inclusive, a **carteira de identidade digital**, desde que, visualizadas somente por aplicativos governamentais oficiais. **Atenção:** não terá validade foto de documento. Os documentos, quando físicos, deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.”

Coordenadoria de Concursos